



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

**CHAMADA INTERNA PPGSND/UFOPA
CONCESSÃO ESPECIAL DE BOLSAS PARA DISCENTES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A presente chamada dispõe sobre critérios para concessão de bolsas CAPES a discentes do PPGSND/UFOPA regularmente matriculados no programa e que possuem vínculo empregatício, conforme a portaria CAPES nº 133/2023.

As bolsas de estudo do PPGSND são **prioritariamente** para discentes **sem vínculo** empregatício. No entanto, para esta chamada serão utilizadas cotas de bolsas CAPES remanescentes da oferta prioritária, que serão concedidas aos alunos com vínculo empregatício, as quais poderão ser renovadas periodicamente.

As bolsas CAPES para discentes com vínculo serão concedidas no período de **01 de setembro de 2026 à 31 de julho de 2027**, podendo o discente renovar a bolsa até o prazo máximo de conclusão do doutorado, mediante a nova chamada para concessão de bolsa a ser publicada anualmente pelo PPGSND/UFOPA.

Para a seleção dos bolsistas será considerada maior pontuação conforme ANEXO I – planilha de pontuação para bolsa, conforme o número de bolsas disponíveis.

Servidores públicos que exerçam função gratificada ou cargo de direção só poderão receber bolsa caso haja disponibilidade após o atendimento de todos os demais candidatos aprovados que não ocupem tais cargos.

As inscrições deverão ser feitas via e-mail para secretaria do programa (edita1.ppgsnd@gmail.com) até às 23h59min do dia 03/09/2026, devendo ser enviado o ANEXO I devidamente preenchido e as comprovações referentes aos itens pontuados. A análise será feita pela Comissão de Bolsas dos PPGSND/UFOPA.

Santarém (PA), 26 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Sérgio de Melo
Presidente do Colegiado PPGSND/UFOPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

Ficha de inscrição para bolsa com vínculo

NOME:

ANO DE INGRESSO NO PPGSND:

() 2023

() 2024

() 2025

() 2026

Informações sobre os itens de pontuação:

- 1- Todos os itens pontuáveis devem ser apenas a partir do ano de ingresso no PPGSND.
- 2- São aceitos somente **publicações em coautoria com docentes do PPGSND**. Cada publicação pontua **uma única vez**, devendo pontuar no item de maior número de pontos.
- 3- Para pontuação neste edital serão considerados exclusivamente as Métricas de Periódico (OpenAlex) — 2020–2026 padronizados para Ciências Ambientais, disponível no link: <https://hbjl1z-rhainer-guille.shinyapps.io/revistas/>.
- 4- O discente deverá enviar comprovação da publicação (print onde conste o nome da revista, ordem completa de autores e ano da publicação) e a comprovação de pontuação (print do resultado da análise no Open Alex).

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO (Consultar item a item o tipo de comprovação necessária)
Alunos que ingressaram no programa por meio de Políticas de Ações Afirmativas conforme Resolução Consepe/Ufopa nº 314/2019 (10 pts)		<i>Não necessita de comprovação, será consultado pelo ingresso no programa</i>
Artigo publicado em periódico científico como primeiro autor a partir do ano de ingresso no curso, com coautoria de docente do PPGSND (15 pts/artigo multiplicado pelo resultado da avaliação do artigo no Open Alex: https://hbjl1z-rhainer-guille.shinyapps.io/revistas/).		<i>Enviar comprovação que inclua o print onde conste o nome da revista, ordem completa de autores e ano da publicação e o Print do resultado da análise no Open Alex.</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

Artigo publicado em periódico científico como coautor a partir do ano de ingresso no curso, com coautoria de docente do PPGSND (7 pts/artigo multiplicado pelo resultado do da avaliação do artigo no Open Alex: https://hbjl1z-rhainer-guille.shinyapps.io/revistas/).		<i>Enviar comprovação que inclua o print onde conste o nome da revista, ordem completa de autores e ano da publicação e o Print do resultado da análise no Open Alex.</i>
Patentes em coautoria com docentes do PPGSND (15 pontos/patente concedida; 7 pts/patente depositada)		<i>Enviar comprovação</i>
Participação em comissões do PPGSND com portaria (5 pts/comissão para eventos/ações ou 5 pts/ano para comissões de longa duração)		<i>Enviar a(s) portaria(s) em anexo</i>
Candidato afastado das atividades para cursar o doutorado (10 pts)		<i>Enviar a portaria de afastamento</i>
Candidato servidor público da UFOPA (5 pts)		<i>Enviar declaração de vínculo</i>
PONTUAÇÃO TOTAL		

Possui função gratificada ou cargo de direção?

() Sim

() Não